



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Edge AI Developer Hackathon – São Paulo 2025

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.043568/2025

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

#### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: QUALCOMM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.

Endereço: JORNALISTA ROBERTO MARINHO Número: 85 Complemento: ANDAR 6 EDIF TOWER BRIDGE CORP

Bairro: CIDADE MONCOES Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04576-010

CNPJ/MF nº: 05.948.524/0001-22

### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

07/08/2025 a 31/08/2025

### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

07/08/2025 a 31/08/2025

### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

**LEIA ATENTAMENTE AS REGRAS A SEGUIR. AO SE INSCREVER, VOCÊ RECONHECE QUE LEU, COMPREENDEU E CONCORDA INCONDICIONALMENTE EM CUMPRIR ESTE REGULAMENTO E AS DECISÕES DA QUALCOMM, QUE SERÃO FINAIS E VINCULATIVAS EM TODOS OS ASPECTOS.**

### Introdução

Este é o regulamento oficial ("Regulamento") para participação no Edge AI Developer Hackathon – São Paulo 2025 ("Hackathon"), organizado pela QUALCOMM SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ("Qualcomm" ou "Organizador"). O Hackathon será realizado presencialmente no Cubo Itaú, localizado na Alameda Vicente Pinzon, 54, Vila Olímpia, São Paulo, SP, nos dias 30 e 31 de agosto de 2025.

### Competição Baseada em Habilidades

Não é necessário nenhum pagamento ou compra para participar ou vencer o Hackathon. O Hackathon não é um sorteio, esquema de loteria ou jogo de azar, sendo estritamente uma competição de habilidades. Trata-se de um concurso que envolve o desenvolvimento de aplicações de inteligência artificial de edge ("Edge AI") utilizando plataformas de hardware da Qualcomm ou de empresas do grupo Qualcomm.

### Código de Conduta e Propriedade Intelectual

#### Código de Conduta

Ao participar do Hackathon, todos os participantes anuem e aderem com as regras previstas no **Anexo I – Código de Conduta** que é baseado em boas práticas internacionais, garantindo um ambiente inclusivo, seguro e respeitoso, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência, origem, etnia ou religião. Comportamentos inadequados resultarão em advertência ou expulsão, a critério da Qualcomm. Incidentes relacionados ao descumprimento do Código de Conduta deverão ser relatados à equipe do evento ou através do e-mail: [hackathonbrasil.external@qti.qualcomm.com](mailto:hackathonbrasil.external@qti.qualcomm.com).

#### Política Anti-Assédio

O Hackathon é dedicado a uma experiência livre de assédio. Não serão tolerados comentários ofensivos, intimidação, contato físico inadequado ou conteúdo que viole a dignidade dos participantes. Projetos, apresentações e as ações dos participantes também estão sujeitos a esta política.

#### Propriedade Intelectual

**Direitos:** Os participantes detêm os direitos de Propriedade Intelectual ("Direitos de Propriedade Intelectual") de suas submissões ("Materiais do Participante"), exceto por direitos de terceiros. Incentivamos o compartilhamento em código aberto para promover inovação.

**Garantias:** Os participantes garantem que:

As submissões não utilizam conteúdo protegido por direitos de terceiros sem permissão.

Não contêm conteúdo ilegal, difamatório, ofensivo, malware ou códigos nocivos.

São autores das submissões e não violam direitos de terceiros.

Em caso de projetos baseados em soluções existentes devem comprovar autorização.

**Licença:** Os participantes concedem à Qualcomm uma licença irrevogável e não exclusiva para usar, divulgar e promover conteúdos relacionados ao Hackathon (ex.: vídeos, slides) para fins de marketing, com os devidos créditos.

**Produtos da Qualcomm:** A Qualcomm ou empresas do grupo da Qualcomm pode fornecer acesso limitado a softwares, hardwares ou infraestruturas proprietárias ("Produtos da Qualcomm") sob acordos de licença específicos, exclusivamente para uso no Hackathon. Todos os

direitos sobre esses produtos pertencem à Qualcomm ou empresas do grupo da Qualcomm.

#### 6.3.4. Objetivo

O Hackathon conectará até 100 participantes entre desenvolvedores, especialistas em produto, UX/UI, IA e dados, promovendo inovação por meio de soluções práticas de Edge AI utilizando plataformas de empresas do grupo da Qualcomm, como Snapdragon® X, Snapdragon® X Elite ou Snapdragon® X Series Compute Platforms.

#### Datas e Horários

Todos os prazos e horários são considerados no horário de Brasília (BRT).

**Abertura das Inscrições:** 7 de agosto de 2025 (9h00)

**Encerramento das Inscrições:** 20 de agosto de 2025 (23h59)

**Divulgação dos Selecionados:** 23 de agosto de 2025 (12h00)

**Evento (Desenvolvimento e Avaliação):** 30 de agosto de 2025 (13h00) – 31 de agosto de 2025 (16h00)

**Anúncio dos Vencedores:** 31 de agosto de 2025 (16h30)

O cronograma completo estará disponível no site:

<https://www.qualcomm.com/developer/events/edge-ai-developer-hackathon>.

#### Elegibilidade

O Hackathon é aberto a:

- Indivíduos residentes no Brasil, com idade igual ou superior a 18 anos ("Indivíduos Elegíveis").
- As inscrições são exclusivamente individuais.
- **Formação de Equipes:** No início do evento, os participantes selecionados ("Participantes Selecionados") poderão formar equipes de 4 a 6 membros, com auxílio da Qualcomm, se necessário. Composição sugerida (não obrigatória):
  - 1 Especialista em Produto
  - 1 Especialista em UX/UI
  - Até 3 Desenvolvedores
  - 1 Especialista em Inteligência Artificial e Dados

#### O Hackathon NÃO é aberto a:

- Indivíduos residentes fora do Brasil.
- Participantes de outros eventos Edge AI Developer Hackathon organizados pela Qualcomm ou outras empresas do Grupo da Qualcomm em outras regiões. Indivíduos afiliados a agências governamentais ou entidades estatais.
- Funcionários, representantes ou Agentes da Qualcomm ou de outras Entidades Promotoras (conforme definido abaixo), seus familiares diretos (incluem o cônjuge, filhos e enteados, pais e padrastos, irmãos e meios-irmãos do indivíduo) ou membros do mesmo domicílio (inclui qualquer outra pessoa que partilhe a mesma residência com o indivíduo durante pelo menos três (3) meses do ano).

"Agentes" incluem indivíduos ou organizações que agem em nome e sob a direção de uma entidade de promoção através de uma relação contratual ou similar.

"Entidades Promotoras" incluem as empresas, instituições e/ou organizações envolvidas com o design, produção, agências, promoção paga, execução ou distribuição do Hackathon, incluindo a Promotora.

- Juízes (conforme definido abaixo) ou empresas/indivíduos que empregam Juízes.
- Qualquer indivíduo ou organização cuja participação, a critério da Qualcomm, gere conflito de interesse.
- Indivíduos considerados "Pessoa Restrita", conforme definido abaixo:

Pessoa Restrita é definido como qualquer pessoa coletiva ou singular (i) listada numa lista de partes proibidas ou restritas publicada pelo governo dos EUA, incluindo, mas não se limitando à "Lista de Cidadãos Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas" e "Lista Consolidada de Sanções" do Departamento do Tesouro dos EUA, e a Lista de Entidades, Lista Não Verificada e Lista de Pessoas Negadas do Departamento de Comércio dos EUA, ou qualquer lista semelhante mantida pelo Reino Unido, a União Europeia ou os seus Estados-Membros, ou outra autoridade local aplicável; (ii) localizada, organizada ou residente num país ou região contra a qual o governo dos EUA tenha imposto sanções económicas abrangentes ou um embargo; isto inclui atualmente Cuba, Irão, Coreia do Norte, Síria e a Crimeia e as chamadas regiões da República Popular de Donetsk e República Popular de Luhansk da Ucrânia, mas pode ser alterado ao longo do tempo; (iii) detida (50% ou mais no total) ou controlada, direta ou indiretamente, por uma pessoa ou entidade descrita em (i) ou (ii) aqui; ou (iv) de outra forma alvo de sanções dos EUA (coletivamente, "Pessoas Restritas").

#### Inscrição e Seleção

- **Inscrição:** Os participantes devem se inscrever individualmente pelo site (<https://www.qualcomm.com/developer/events/edge-ai-developer-hackathon>), seguindo as instruções fornecidas, entre 7 de agosto de 2025 (9h00) e 20 de agosto de 2025 (23h59). Apenas uma inscrição por CPF é permitida.
- **Pré-requisitos:** Os inscritos devem ter experiência em pelo menos uma das áreas: Produto, UX/UI, Desenvolvimento ou Inteligência Artificial e Dados.

**Seleção:** Até 100 participantes serão selecionados pela Qualcomm com base em critérios internos, como experiência técnica e adequação ao tema. Os Participantes Selecionados serão notificados por e-mail até 23 de agosto de 2025 e deverão assinar documentos de verificação (ex.: Termo de Participação, Declaração de Elegibilidade) no prazo de 5 dias úteis. A não entrega pode resultar em desclassificação, a critério da Qualcomm.

**Sessão Preparatória:** A Qualcomm poderá realizar uma sessão online opcional via Microsoft Teams antes do evento para esclarecimentos e apresentação de informações sobre plataformas e ferramentas.

#### Participação

- O Hackathon é 100% presencial e restrito aos 100 Participantes Selecionados. A participação é voluntária, gratuita, nominal e intransferível.
- **Formação de Equipes:** No início do evento, os Participantes Selecionados poderão formar equipes de 4 a 6 membros, com auxílio da Qualcomm, se necessário. Composição sugerida (não obrigatória):

- 1 Especialista em Produto
- 1 Especialista em UX/UI
- Até 3 Desenvolvedores
- 1 Especialista em Inteligência Artificial e Dados

**Responsabilidades:** Os participantes são responsáveis por transporte, hospedagem, equipamentos e qualquer outro custo ou despesa que não seja responsabilidade da Qualcomm. A Qualcomm fornecerá o espaço de trabalho, internet e alimentação no Cubo Itaú, além de 1 (um) laptop Snapdragon por equipe, que deverá ser devolvido à organização ao final do Hackathon (este rol é taxativo), sendo os participantes os responsáveis por trazer quaisquer outros laptops ou equipamentos necessários para o desenvolvimento.

#### Programação

- O evento incluirá mentorias, oficinas, avaliações e apresentações de pitch.
- Dia 1 (30/08/2025): Início às 9h00 com orientação sobre as plataformas do Hackathon, mentorias e desenvolvimento. As equipes poderão trabalhar durante a madrugada no local ou retornar às suas residências.
- Dia 2 (31/08/2025): Retorno às 9h00, submissão de projetos até 13h00, pitches a partir de 15h00, seguidos de premiação e happy hour.
- Alterações na programação serão comunicadas através dos canais oficiais do Hackathon.

#### Submissão de Projetos

**Prazo:** As submissões devem ser enviadas até 13h00 de 31 de agosto de 2025 via formulário fornecido pela Qualcomm, contendo:

- **Vídeo Demo:** Até 120 segundos, no YouTube (público ou não listado), mostrando a solução funcional (sem protótipos).
- **Apresentação:** Slides em PDF (recomenda-se 10 slides), incluindo problema, solução, tecnologias usadas e roadmap.
- **Repositório:** 1 a 3 links públicos no GitHub, com README (descrição, nomes/e-mails dos membros, instruções de configuração/uso, licença de código aberto) e boas práticas de commits ("Conventional Commits").

#### Requisitos Técnicos:

- A aplicação deve ser de código aberto, sem código fechado.
- Deve rodar nativamente nas plataformas de empresas do grupo da Qualcomm, com predominância de processamento local (híbrido edge/nuvem é aceitável).
- O uso de recursos do Qualcomm AI Hub é altamente recomendado.
- Componentes opcionais: testes, notas adicionais, referências e código comentado.

**Limites:** Máximo de 5 links (1 vídeo, 1 PDF, 1-3 repositórios). Links fora do especificado ou vídeos acima de 120 segundos causarão desclassificação.

**Code Review:** As submissões passarão por análise qualitativa de código. Projetos sem código próprio podem ser desclassificados, a critério da Qualcomm.

**Demonstração:** Cada equipe realizará um pitch de 3 minutos, seguido de 3 minutos de interação com os Juízes (conforme item 9), a partir de 15h00 de 31/08/2025.

#### 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 31/08/2025 15:01 a 31/08/2025 16:30  
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/08/2025 09:00 a 31/08/2025 15:00  
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Vicente Pinzon NÚMERO: 54 BAIRRO: Vila Olímpia  
 MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04547-130  
 LOCAL DA APURAÇÃO: Cubo Itaú (local de realização do evento Hackaton)

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Óculos Ray-Ban Meta	3.000,00	18.000,00	1

#### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6	18.000,00

#### 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

##### Avaliadores ("Juízes")

- A banca de Juízes será composta por profissionais indicados pela Qualcomm, com composição divulgada no site: (<https://www.qualcomm.com/developer/events/edge-ai-developer-hackathon>)
- Juízes devem informar conflitos de interesse à Qualcomm.
- As decisões dos Juízes são soberanas e irrecorríveis.
- Os Juízes poderão dar feedbacks sobre os projetos avaliados, todavia, os feedbacks serão opcionais para a banca de Juízes e não obrigatórios.

## **Critérios de Avaliação**

As submissões serão avaliadas pelos Juízes com base nos seguintes critérios:

- **Impacto Real:** Soluções que melhorem a vida das pessoas, aumentem a produtividade, facilitem a aprendizagem ou fortaleçam negócios.
- **Aplicabilidade no Uso de Edge AI:** Uso de tecnologias disponíveis (ex.: modelos, APIs, frameworks) com viabilidade prática.
- **Escalabilidade:** Potencial de crescimento e adaptação.
- **Originalidade:** Ideias inovadoras, não clones de soluções existentes.

Cada critério será pontuado de 0 a 4 (0 = mínima aderência, 4 = máxima aderência), com pesos iguais. A nota final será a média das avaliações dos Juízes. A divulgação das notas ficará a critério da Qualcomm. Em caso de empate, os Juízes votarão para desempatar.

## **Etapas de Avaliação**

- Etapa Única (31/08/2025): Juízes avaliarão e classificarão os projetos com base nos critérios acima.
- Os vencedores serão anunciados em 31/08/2025 durante o evento, por e-mail e redes sociais.

## **Premiação**

A premiação será de 6 (seis) Ray-Ban Meta que serão entregues aos integrantes da equipe vencedora (valor aproximado de R\$3.000,00 de cada).

## **10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

A Qualcomm pode desclassificar um vencedor se a entrega gerar conflito de interesse.

## **Impedidos de participarem da Promoção.**

- Não é elegível para participar ou ganhar essa Promoção:
- funcionários (e seus familiares imediatos [cônjuge, pai, filho, irmão e seus respectivos cônjuges], independentemente de onde residam ou que vivam no mesmo domicílio, sejam parentes ou não) da Promotora, sua controladora, afiliadas, subsidiárias, fornecedor(es) da premiação, parceiros provedores de conteúdo, concorrentes de dispositivos móveis, distribuidores e agências de publicidade e promoção envolvidas nesta Promoção (coletivamente, as "Partes da Promoção");
- qualquer pessoa que atue no exercício de seu cargo, em caráter comercial, em busca de quaisquer interesses comerciais, seja mediante pagamento de taxa ou de outra forma;
- qualquer pessoa que participe da Promoção enquanto representa entidade governamental. A Promoção está sujeita a todas as leis e regulamentos federais, estaduais e locais.

Os Participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar desta Promoção, e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do Participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela Promotora em face do infrator.

Os Participantes poderão ser excluídos automaticamente e a qualquer tempo da Promoção, em caso de descumprimento deste Regulamento, bem como nos casos de suspeita de fraude e/ou prática de ato de má-fé, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.

A Promotora não será responsável pela autenticidade dos dados cadastrais e das demais informações fornecidas pelos Participantes.

Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando à hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, o Participante será automaticamente desclassificado da Promoção.

Havendo a desclassificação de algum Participante, por qualquer motivo, este perderá, automaticamente, o direito aos prêmios, independentemente de qualquer notificação, e o prêmio será destinado para o próximo Participante.

## **11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

Os vencedores serão anunciados em 31/08/2025 durante o evento, por e-mail e redes sociais.

Atualizações, resultados e informações serão comunicados pelos canais oficiais da Qualcomm, e-mail, redes sociais ou YouTube. Os participantes devem acompanhar os canais oficiais.

## **12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

A premiação será de 6 (seis) Ray-Ban Meta serão entregues aos integrantes da equipe vencedora (valor aproximado de R\$3.000,00, cada).

Os prêmios serão entregues de forma gratuita e sem ônus, aos vencedores, no prazo de até 30 dias, contados da divulgação dos resultados e mediante preenchimento recibo de entrega do prêmio e coleta de assinatura dos ganhadores.

Os prêmios são pessoais, intransferíveis e entregues "como estão".

Os prêmios não poderão ser convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro. Não há substituição ou transferência de prêmios, exceto a critério da Qualcomm.

Todas as despesas necessárias à entrega do prêmio, inclusive pagamentos de taxas, impostos, contribuições previdenciárias e/ou emolumentos serão custeados pela Promotora.

## **13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

### **Comunicação**

- Atualizações, resultados e informações serão comunicados pelos canais oficiais da Qualcomm, e-mail, redes sociais ou YouTube.
- Os participantes devem acompanhar os canais oficiais.

## Direitos e Obrigações

- **Exploração de Ideias:** A Qualcomm não será obrigada a compensar participantes por ideias similares recebidas de outras fontes ou desenvolvidas internamente. Os participantes renunciam a direitos de buscar medidas cautelares relacionadas à exploração de suas ideias.
- **Sem Confidencialidade:** As submissões não serão tratadas como confidenciais e podem ser divulgadas publicamente. Informações confidenciais ou segredos comerciais não devem ser incluídos.
- **Isenção de Responsabilidade:** A Qualcomm e suas afiliadas (“Partes Liberadas”) não serão responsáveis por danos, lesões, perdas, falhas técnicas ou problemas de infraestrutura que afetem a participação.
- **Indenização:** Os participantes indenizarão as Partes Liberadas por custos ou danos decorrentes de reclamações de terceiros relacionadas aos Materiais do Participante.

## Conformidade com as Leis

- Os participantes devem cumprir leis aplicáveis, incluindo anticorrupção, exportação e sanções econômicas. No Cubo Itaú, devem seguir as regras do local, sob pena de desclassificação.
- Dados pessoais serão coletados e usados conforme a política de privacidade da Qualcomm <https://www.qualcomm.com/site/privacy>.
- **Divisibilidade:** Se uma disposição for inválida, as demais permanecem válidas.
- **Lei Aplicável e Foro:** O Hackathon é regido pelas leis do Brasil, com Foro exclusivo em São Paulo, SP.
- **Casos Omissos:** Serão resolvidos pela Qualcomm, cujas decisões são irrecorríveis.
- **Aceitação:** A inscrição implica aceitação integral deste Regulamento.

**Local de exibição dos prêmios:** Haverá imagens ilustrativas dos prêmios no site (<https://www.qualcomm.com/developer/events/edge-ai-developer-hackathon>) e nos materiais de divulgação.

**Comprovação da propriedade dos prêmios:** A Promotora comprovará a propriedade dos prêmios através de notas fiscais e/ou declaração de fornecimento assinada pelo fornecedor deles, em até oito dias, antes da data de apuração dos resultados.

A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os Participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da Promotora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da Promotora.

**Canais e formas de divulgação institucional pela mídia.** A divulgação da promoção, para o conhecimento de suas condições, pelos Participantes, realizar-se-á por meio das redes sociais e outras mídias, a critério da Promotora.

O regulamento completo estará disponível no endereço eletrônico site (<https://www.qualcomm.com/developer/events/edge-ai-developer-hackathon>).

A Promotora solicita dispensa de aposição do número do certificado fazendo-o constar permanentemente no Regulamento que estará disponível no endereço eletrônico site (<https://www.qualcomm.com/developer/events/edge-ai-developer-hackathon>)

As dúvidas e controvérsias oriundas dos consumidores Participantes da promoção comercial serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora, e persistindo-as, estas serão submetidas à SPA/MF e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

**Autorização de uso dos direitos de personalidade dos Participantes do Hackathon em relação à Promoção.** Os Participantes desta Promoção autorizam, sem quaisquer ônus, e sem qualquer necessidade de aprovação prévia do conteúdo pelo Participante, a Promotora a utilizar, no Brasil e no exterior, suas imagens, nomes, depoimento e/ou vozes, gratuitamente, em fotos, cartazes, filmes, jornais, revistas, faixas, outdoors, televisão, rádio, tele mídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, bem como em qualquer tipo de mídia e peças institucionais, promocionais e/ou publicitárias para a divulgação do Hackathon, no prazo de até 01 (um) ano após o término da Promoção, contado da data de encerramento da Promoção, em caráter irrevogável, irretratável e universal, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pela Promotora ao contemplado. O uso feito pela Promotora ao tempo da Promoção será mantido nos históricos de internet da Promotora e empresas do seu grupo mesmo após o término da Promoção.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Promotora aos ganhadores e/ou aos participantes.

A simples participação na presente Promoção implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação automática e irrestrita de todas as disposições deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o Participante premiado não possui impedimentos fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

**Prestação de Contas.** Após a entrega dos prêmios, a prestação de contas da Promoção encerrada será realizada pela procuradora nomeada pela Promotora e dentro do prazo estabelecido pela legislação.

## PROTEÇÃO DE DADOS:

Os Participantes da Promoção ficam cientes que a empresa Promotora irá fazer o tratamento de seus dados pessoais, podendo, inclusive, compartilhá-los, somente quando necessário, com os parceiros envolvidos na execução da Promoção.

A Promotora declara cumprir a legislação relativa à privacidade e proteção de dados pessoais em todos os atos referentes à execução do presente Regulamento. Para saber mais sobre como será o tratamento de dados na Promoção, recomendamos a leitura da Política de Privacidade anteriormente ao envio dos conteúdos e que os Participantes somente submetam seus dados se estiverem de acordo com dita política. A Política de Privacidade poderá ser acessada no site [www.qualcomm.com/site/privacy](http://www.qualcomm.com/site/privacy).

O tratamento dos Dados Pessoais será realizado de acordo com as bases legais previstas na LGPD. Os dados necessários à participação dessa Promoção serão coletados pelos seguintes motivos:

- Para cumprir com as obrigações legais da Promotora;
- Para cumprir com obrigações contratuais da Promotora;
- Para atendermos aos interesses legítimos da Promotora;
- Pela obtenção consentimento específico do Participante (quando necessário) e/ou
- Para eventual exercício de defesa em procedimentos administrativos ou judiciais.

Caso o Participante queira exercer algum dos seus direitos relativos a seus dados pessoais, entre em contato com o contato encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Promotora, que pode ser contatado pelo e-mail [privacy@qualcomm.com](mailto:privacy@qualcomm.com).

Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância à legislação em vigor.

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 05/08/2025 às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador TZL.KJC.HNH

## ANEXO I CÓDIGO DE CONDUTA

O Hackathon é dedicado a fornecer um ambiente seguro e confortável e uma experiência livre de assédio para todos, independentemente de:

- Gênero
- Identidade e expressão de gênero
- Idade
- Orientação sexual
- Deficiência
- Aparência física
- Raça
- Etnia
- Nacionalidade
- Religião
- Visões políticas
- Participações anteriores em hackathons (ou falta de)
- Experiência em informática (ou falta de)
- Linguagem de programação ou *tech stack*

Não será tolerado assédio aos participantes do Hackathon de qualquer forma. Linguagem, imagens e assédio de cunho sexual não são apropriados em nenhum local do Hackathon, o que inclui, mas não está limitado a(à):

- Hacks
- Palestras, apresentações ou demonstrações
- Oficinas
- Quaisquer outras etapas, partes ou fases associadas ao Hackathon
- Redes sociais
- Qualquer outra mídia ou veículo, seja online ou não online

Os participantes do Hackathon que violarem essas regras podem ser sancionados ou expulsos do Hackathon sem reembolso (se aplicável), a critério dos organizadores do Hackathon.

O assédio inclui comentários verbais ofensivos relacionados a gênero, identidade e expressão de gênero, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, tamanho do corpo, raça, etnia, nacionalidade, religião ou opiniões políticas, imagens sexuais em espaços públicos, intimidação deliberada, perseguição, *stalking*, fotografia ou gravação de áudio/vídeo sem consentimento, interrupção reiterada às falas dos outros participantes ou outros eventos, contato físico inadequado e assédio sexual ou moral.

A fotografia é incentivada, mas os outros participantes devem ter a oportunidade de optar por não serem fotografados. Se eles se opuserem a tirar sua fotografia, o participante que deseja tirar a foto, deve atender a esse pedido. É inadequado tirar fotos em contextos onde as pessoas têm uma expectativa razoável de privacidade (e.g., em banheiros ou onde os participantes estão dormindo, etc.). O mesmo se aplica a vídeos.

É esperado que os participantes solicitados a interromper qualquer comportamento de assédio cumpram imediatamente com a solicitação feita.

Os hacks e quaisquer atividades criadas para o Hackathon estão igualmente sujeitos a este Código.

Prestadores de serviço, voluntários, subcontratados e parceiros também estão sujeitos a este Código. Não serão utilizadas imagens ou outros materiais de cunho sexualizados. Não será criado um ambiente sexualizado por estas partes, nem haverá o uso de roupas/uniformes/fantasia sexualizadas.

Em caso de assédio, ou caso haja a percepção de uma situação de assédio, ou caso haja qualquer outra preocupação associada com esse Código, o participante deverá entrar em contato com um membro da equipe do Hackathon imediatamente.

A equipe do Hackathon ajudará os participantes com o contato com qualquer segurança local ou para garantir a aplicação das leis locais, de maneira a fornecer escoltas ou ajudar aqueles que sofrem assédio a se sentirem seguros durante o Hackathon.

Se um participante se envolver em comportamento de assédio, os organizadores do Hackathon podem tomar as medidas que considerarem apropriadas. Isso inclui avisar o infrator, expulsão do Hackathon sem reembolso (se aplicável) ou denunciar seu comportamento às autoridades locais.

Esse Código deve ser seguido em locais do Hackathon e workshop, como também em eventos sociais relacionados ao Hackathon.